

**PORTARIA N. 258/2019  
DE 09/12/2019**

**“ALTERA PORTARIA N. 253/2019 DE 02/12/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ADAIR REIS PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 051/2017 de 29/11/2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**DECIDE:**

Art. 1º - Alterar a portaria N. 253/2019 de 02/12/2019 que contrata em caráter temporário, ADAIR REIS, para o função de excepcional interesse público de Motorista, nos termos previstos em lei, ficando prorrogado até 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O prazo final de contratação, em se extinguindo a necessidade poderá ser reduzido.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/12/2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 09 de dezembro de 2019.

Noeli José dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora Designada